



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 0138/2022

Eu, Rinaldo Grou Gobbi, vereador do Município de Igarapava-SP, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, a seguinte informação:

Chegou ao conhecimento deste vereador que o Prêmio por Assiduidade, previsto no art. 103 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, não está sendo pago aos (às) professores (as) que foram readaptados (as), nos termos do que dispõe a mesma Lei em seu artigo 18. Diante disso, questiono: por que os (as) professores (as) readaptados (as) não estão recebendo o Prêmio por Assiduidade?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 24 de novembro de 2022


RINALDO GROU GOBBI
Vereador

Protocolo 231112.2
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
1350ls

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
